



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 195

de 29 de novembro de 1991.

Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.690.000,00 (um milhão, seiscentos e noventa mil cruzeiros) ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 31 da Lei Complementar nº 1 de 25 de junho de 1991 e com o artigo 43, § 1º, ítem III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

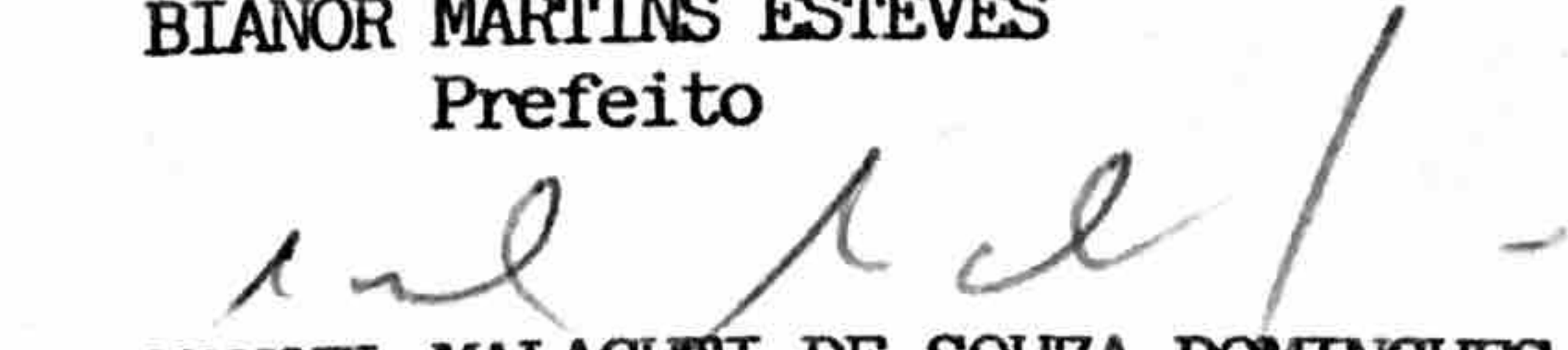
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.690.000,00 (um milhão, seiscentos e noventa mil cruzeiros) para reforço da dotação orçamentária 3132-00 - Programa de Trabalho 2002.03070212.006, Secretaria de Administração.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Suplementar correrão à conta de anulação de igual valor na dotação orçamentária 4110-00 - Programa de Trabalho 2004.08462281.004, Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de novembro de 1991.


BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito



MANOEL MALAGUTI DE SOUZA DOMINGUES
Chefe de Gabinete




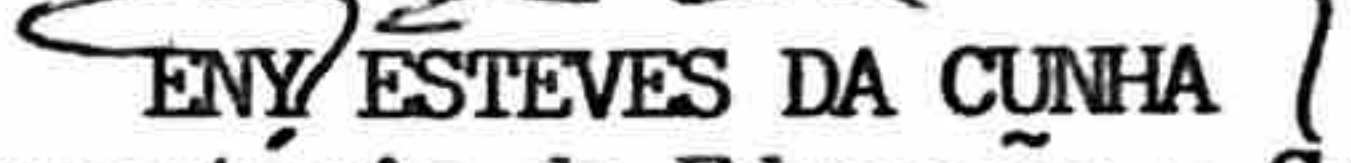
Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Complemento do Decreto nº 195, de 29 de novembro de 1991.


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Procurador Jurídico


ANTONIO VITORINO DE SOUZA
Secretário de Fazenda


BENÍCIO SCALL DA SILVA
Secretário de Administração


ENY ESTEVES DA CUNHA
Secretária de Educação e Cultura

Certifico que o presente Decreto foi afixado no local de
estilo, para sua respectiva publicidade.

Em, 29 de novembro de 1991.


MANOEL MALAGUTI DE SOUZA DOMINGUES
Chefe de Gabinete

- 1 - Arrecadação do 1º período de 1990 (12/12/90) R\$ 2.000.000,00
- 2 - Arrecadação do 2º período de 1990 (12/12/90) R\$ 2.000.000,00
- 3 - Arrecadação do 3º período de 1990 (12/12/90) R\$ 2.000.000,00
- 4 - Parcela prevista para 1991 R\$ 2.000.000,00